

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS E AFINS

- 1-REQUERIMENTO PADRÃO PARA ALTERAÇÃO DE CADASTRO DE AGROTÓXICOS;(ANEXO I DA IN 01/2017)
- 2-PUBLICAÇÃO DO DOU DAS ALTERAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIO;
- 3-DOCUMENTO QUE OCORREU A ALTERAÇÃO;
- 4-CÓPIA DO COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE CADASTRO.

Obs. Os documentos dos cadastros, renovações e alterações dos produtos agrotóxicos(defensivo agrícola),NA e afins deverão ser encaminhados para o e-mail: cadastroagrotxico@adepara.pa.gov.br

As taxas referentes aos pagamentos dos cadastros, renovações e alterações de produtos agrotóxicos(defensivo agrícola),NA e afins deverão ser recolhidas nas instituições bancárias abaixo relacionadas:

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 1674-8
CONTA CORRENTE: 11568-1
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.
CNPJ: 05470347/0001-11

BANCO DO ESTADO DO PARÁ – BANPARÁ

AGÊNCIA: 015
CONTA CORRENTE: 54414-0
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.
CNPJ: 05470347/0001-11

TAXA DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS	UPF-PA/ UNIDADE	R\$/ UNIDADE
CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS E AFINS	300	1038,51
ALTERAÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS E AFINS	175	605,79
RENOVAÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS E AFINS	200	692,34

OBS: O VALOR DA UPF-PA = R\$ 3,4617 até 31 de Dezembro de 2019, conforme Portaria nº 262/2018 da SEFA-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Contato: Fone: (91)3210-1171-GEAGRO
e-mail: cadastroagrotxico@adepara.pa.gov.br

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ADEPARÁ
ENDEREÇO: AV. PEDRO MIRANDA Nº 1666 SALA 201 B -GEAGRO
CEP: 66085-023 BAIRRO: PEDREIRA
BELÉM – PARÁ
E-mail: cadastroagrotxico@adepara.pa.gov.br.
Fone:(91)3210-1171